Assis Brasil e o presidencialismo

(Especial para o "Correio do Povo")

23.6.4%

RAUL PILLA

da forma por que se organizou a republica em nosso País As suas idélas publicou-as êle nos primordios do novo regime. num livro hoje classico "Do Governo Presidencial na Republica Brasileira", editado em 1896. Afastava-se êle do modelo habitual, do modelo americano, para preconizar a nomeação do Presidênte da República pelo Congresso e a organização dos ministros em gabinete, sob a presidêncila de

Como se vê claramente, o regime proposto pelo insigne fundador do Partido Libertador é uma forma de transição entre o presidencialismo e o parlamentarismo. Com a republica parlamentar tem, em comum, a nomeação do Presidente da Republica pelo parlamento; o governo coletivo, em vez de pessoal; a separação, em dois titulares diversos o Presidente da Republica e o Presidente do Gabinete - de dues funções distintas - a de chefe do Estado e a de Chefe do Governo; e, finalmente, o comparecimento dos ministros ao Congresso. Para integrar o sistema parlamentar classico, faltaria, apenas, a responsabilidade dos ministros perante as Camaras e a dissolução do par-

Tal sistema tanto se poderia chamar presidencial, como parlamentar, pois não é rigorosamente nem uma, nem outra cousa. E', em verdade, um regime misto e isto reconhecia explicitamente o seu ilustre autor, quando preconizava a originalidade das nossas instiuições politicas.

Assis Brasil, porém, preferiu considerá-lo uma modalidade do regime presidericial. Suponho tenha sido levado a isto por motivos de ordem táctica, pois corrente era, então, o preconceito segundo o qual proprio da monarquia era o sistema parlamenta re por excelencia republicano e fede- dual.

Assis Brasil cedo dissentiu | rativo era o sistema presidencial.

> Assim, admiravel é a dialetica por êle desenvolvida para demonstrar que, apesar profundas diferenças, o sistema ainda se podia classificar no presidencialismo.

> Seja como for, certo é que, mais de uma vez, o ouvi penitenciar-se de haver dado tal classificação à sua formula, pois uma simples questão de palavras dificultava muita vez o entendimento entre os homens, exagerando diferencas que, em verdade, eram de pouca monta.

> O pensamento politico Assis Brasil estava longe de se poder compendiar na ex-"presidencialismo" pressão com a qual se pretende, agora, comprometer a unidade do Partido Libertador. Não é em nome do presidencialismo, puro e simples, que se podem reivindicar as suas ideias, pois outra cousa não fêz êle, desde os primeiros tempos da republica, senão combatê-lo e procurar corrigi-lo. E de que forma corrigi-lo? Acentuando-lhe, porventura, os traços carate-risticos? Não. Pelo contrario, procurando uma transição para o sistema parlamentar. Não lhe leram as obras, ou não lhe compreenderam o pensamento os que agora boqueiam ou vociferam, em nome de um sistema que êle foi dos primeiros a criticar e impugnar. Mais do que isto: negam-lhe tôda a ação politica que sempre se desenvolveu no mesmo sentido - o combate ao presidencialis. mo brasileiro.

Conceda-se fôsse Assis Brasil presidencialista no sentido rigoroso do termo, já que êle assim preferiu classificar-se. Mas pô-lo na companhia dos outros presidencialistas, dos que nada mais querem senão preservar o governo pessoal, é uma heresia, do ponto de um presidencialismo que êle vista doutrinario, e uma inju- sempre condenou, ou estarão ria, do ponto de vista indivi-l'tentando, pelo contrerio, uma

Esquecem porém, os que se estão arvorando em defensores do pensamento politico de Assis Brasil, apesar de não militarem no partido que êle fundou, esquecem-se êles que tal pensamento, sem nunca se desviar da diretriz inicial, se veio cada vez mais acentuando.

Em 1928, fundou Assis Brasil o Partido Libertador. Do programa que então se aprovou, no Congresso de Bagé, consta o seguinte ponto:

"Definindo algumes das disposições constitucionais que devem ser introduzidas no es: tatuto federal, para aperfeiçoar o regime democratico representativo, o Partido Libertador defenderá o comparecimento e responsabilidade dos ministros perante o Congres-

Já não se trata, aqui, de uma obra pessoal, senão de um programa partidario. E este programa traduz a evolução verificada em trinta anos: passouse do simples comparecimento dos ministros, à sua responsabilidade perante o Congresso. Será isto, ainda, presidencialismo? Talvez, Mes muitos autores, com os quais, aliás, não concordo, consideram-no parlamentarismo, por não julgarem essencial ao sistema a dissolução do parlamento.

Assim, o que em 1928 ainda separava o granda fundador do Partido Libertador dos parlamentaristas que a êste partido deram a mais leal e decisiva das contribuições, era apenas a dissolução do parlamento. Quanto aos outros caracteres do regime parlamentar classico - eleição do Presidente pelo Congresso, governo de gabinete, comparecimento e responsabilidade dos ministros era completa a coincidência. Estarão, pois, zelando verdadeiramente pela memoria de Assis Brasil os que invocam exploração politica?